



Rua: Cel. Antônio Joaquim, 1759 – Centro – Limoeiro do Norte-CE
CEP: 62.930-00 – Telefone: (88) 3423-6090
Endereço eletrônico: www.favili.com.br

FACULDADE VIDAL
ADITIVO Nº 01 – EDITAL 07/2020
SELEÇÃO PARA O INGRESSO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS NA
FACULDADE VIDAL, PARA O SEMESTRE DE 2021.1 - GRADUAÇÃO
PRESENCIAL

A Diretora Geral da Faculdade Vidal, no uso de suas atribuições regimentais, altera torna público através do presente Edital Nº 07/2020 do **Processo Seletivo referente ao ingresso de Graduados e Transferidos para o primeiro semestre 2021.1**, por força do qual modifica os itens que especifica:

Art. 1º. No item I. **CURSOS** insere-se à seguinte redação:

I. CURSOS: Os cursos são oferecidos na Faculdade Vidal, Rua Cel. Antônio Joaquim, 1759 – Centro – Limoeiro do Norte – CE.

1. **ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado:** Autorizado pela Portaria MEC nº 1010 de 11 de dezembro de 2015. 04 anos (08 semestres).
Noite - 10 vagas.
2. **DIREITO – Bacharelado:** Autorizado pela Portaria do MEC nº 463 de 02 de julho de 2018. 05 anos (10 semestres).
Tarde – 05 vagas
Noite - 05 vagas
3. **ENFERMAGEM – Bacharelado:** Autorizado pela Portaria MEC Portaria Nº 221, de 08 de julho de 2020. 05 anos (10 semestres).

Tarde – 05 vagas

Noite - 05 vagas

4. **FISIOTERAPIA – Bacharelado:** Autorizado pela Portaria MEC Portaria Nº 221, de 08 de julho de 2020. 05 anos (10 semestres).

Tarde – 05 vagas

Noite - 05 vagas

5. **PSICOLOGIA – Bacharelado:** Autorizado pela Portaria MEC Portaria Nº 292, de 08 de outubro de 2020. 05 anos (10 semestres).

Tarde – 05 vagas

Noite - 05 vagas

Art. 2º. No item **10. DAS MATRÍCULAS** inserem-se à seguinte redação:

10.1. As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo para o ingresso de Graduados e Transferidos, no semestre de 2021.1, serão no Atendimento ao Aluno da Faculdade Vidal, do dia 05 a 22 de janeiro de 2021, no horário de segunda à sexta-feira das 8h às 12h, das 14h às 16h e sábado das 8h às 12h, com toda documentação exigida ou a distancia através de e-mail: atendimento01@favili.com.br. Após o término do Decreto estadual o aluno deverá trazer os originais da documentação enviada anteriormente via e-mail acima.

10.2. Superado o prazo de matrícula dos classificados, as vagas não preenchidas, pelo não comparecimento dos candidatos ou pelo não pagamento da parcela referente à matrícula, serão disponibilizadas para os candidatos classificáveis.

10.3. No caso de ampliação de vagas, os classificáveis serão chamados por meio de e-mail enviado pela Secretaria Acadêmica, respeitando a ordem de classificação.

10.4. Caso o candidato não responda, por meio de e-mail, até no máximo 24 horas do envio do e-mail pela Secretaria Acadêmica, a vaga será ofertada ao candidato subsequente.

10.5. Contadas às 24 horas da comunicação, no caso de resposta afirmativa, o candidato terá dois dias uteis para realizar a sua matrícula, sob pena de perder a vaga para o candidato subsequente.

10.6. É de inteira responsabilidade do candidato à atualização do e-mail, não podendo ser a Secretaria Acadêmica ser responsabilizada por e-mails rejeitados pelo servidor ou direcionados ao spam.

10.7. Caso o candidato faça a opção para um curso cujo turno ofertado tenha matrículas insuficientes, a Faculdade Vidal ofertará ao candidato a opção de se matricular no turno que houve formação de turma para o 1º Semestre de 2021. Caso a opção do candidato seja não continuar nas condições ofertadas pela Faculdade, a sua matrícula será automaticamente cancelada.

10.8 Caso o candidato faça a opção para um curso e o mesmo tenha matrícula insuficiente, a Faculdade ofertará ao candidato a opção de se matricular em um curso de seu portfolio que houve formação de turma. Caso a opção do candidato seja não continuar nas condições ofertadas pela Faculdade, a sua matrícula será automaticamente cancelada.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as disposições do Edital não modificadas por este Aditivo.

Limoeiro do Norte-CE, 03 de dezembro de 2020.



Débora Vidal Freitas Leitão

Diretora Geral